



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy
C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

Município de Igaracy
R. PEDRO LOPES BRASILEIRO, SN

OUTUBRO/2018

Decreto

Decreto nº 00232018

Em, 11 de Outubro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0540, de 30 de Agosto de 2017, combinada com a Lei nº 0545, de 03 de Julho de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2022	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		212		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	10.000,00
Total da Unidade:					10.000,00
Total de Suplementações:					10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2022	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	
	3390.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as aplicações	
		212		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.000,00
	3390.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as aplicações	
		212		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.000,00
Total da Unidade:					10.000,00
Total de Anulações:					10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy
C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

Município de Igaracy

R. PEDRO LOPES BRASILEIRO, SN

OUTUBRO/2018

Decreto

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 11 de Outubro de 2018.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito